MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2 / 2021 - CEFLO (12.54)

Nº do Protocolo: 23122.047368/2021-93

Sete Lagoas-MG, 16 de dezembro de 2021.

ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2021, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) via videoconferência por meio do aplicativo Google Meet institucional, reuniram-se de forma extraordinária, os membros do Núcleo Docente Estruturante sob a presidência do Coordenador, Professor João Carlos Costa Guimarães. Presentes à reunião, as professoras Ana Flávia Neves Mendes Castro, Glauciana da Mata Ataíde e os professores Gustavo Eduardo Marcatti e Renato Vinícius Oliveira Castro. Registro a participação da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Elisa Tuler de Albergaria, do Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, Vicente de Paula Leão, do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Francisco Ângelo Brinati, e da Diretora de Projetos e Apoio a Comunidade Universitária Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso. Registro também a participação dos professores convidados do Campus Sete Lagoas, Adélia Conceição Diniz, Aline de Almeida Vasconcelos, Amauri Geraldo de Souza, Amilton Ferreira da Silva, Ana Paula Coelho Madeira, Andréia Marçal da Silva, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Cristiane Alcântara do Santos, Daniela de Carvalho Lopes, João Carlos Ferreira Borges Junior, Leandro Mendes de Souza, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Marcos Antônio Matiello Fadini e Rui Carlos Castro Domingues. **Pauta Única: Inserção dos 10% de carga horária de atividades de extensão nos PPCs dos cursos de graduação.** O professor João Carlos Costa Guimarães iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião conjunta com os demais representantes dos Núcleos Docente Estruturante - NDEs dos cursos do CSL tinha por objetivo ampliar a discussão e abrir novos horizontes sobre a inserção da carga horária de extensão. Agradeceu também ao professor Amauri pela ideia de convidar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para a discussão. A Pró-Reitora de Ensino de Graduação cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra para o Pró-Reitor Extensão e Assuntos Comunitários. O Pró-Reitor Francisco iniciou agradecendo a presença de todos e disse que essa reunião é de extrema importância e está à disposição para auxiliar nas discussões. Explicou sobre a reforma curricular das atividades de extensão e que todas as Instituições de Ensino Superior deverão passar por esse processo. Explanou que o Plano Nacional de Educação - PNE do ano de 2001 já previa os 10% (dez por cento) de carga horária mínima dos cursos para atividades de extensão, e que virou lei no ano de 2014, a lei nº 13.005/2014, e no ano de 2018 foi homologada a resolução nº 007/MEC/CNE/CES que estabeleceu as diretrizes para a Extensão na Educação Superior com o prazo de 03 (três) anos para que os cursos possuam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, a carga horária mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos para atividades de extensão. O prazo de 03 (três) anos se encerra em dezembro de 2022, e após esse prazo o aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em atividades de extensão para integralização do curso. O Pró-Reitor Francisco destacou também que as atividades de extensão não possuem cobrança de nota e presença, apenas de carga horária, e informou ainda que a resolução 008/2021/CONEP contém as normativas para adaptação da formação em extensão na UFSJ. A sugestão, conforme o Pró-Reitor, é verificar os Projetos Pedagógicos e tentar encaixar a carga horária de extensão sem aumentar a carga horária existente, ou seja, tentar fazer uma adaptação. As atividades de extensão podem ser divididas entre os semestres ou oferecidas como atividade complementar a ser conferida no final do curso, e que os colegiados podem criar as suas Instruções Normativas com as regras a serem seguidas para validação das atividades de extensão no curso. A professora Andréia relatou que o assunto está sendo discutido no curso de Engenharia de Alimentos nas Assembleias Departamentais para

discussão com todos os docentes do curso, e foram sugeridas a criação de 04 (quatro) áreas distribuídas em linhas extensionistas como educação, meio ambiente, saúde e tecnologia. O Pró-Reitor Francisco informou que o assunto também será tratado com todos os cursos separadamente, e sugeriu o levantamento das demandas e envio para a Pró-Reitoria de extensão. O professor Rui perguntou se não será permitido o aumento da carga horária para inclusão das atividades de extensão e o Pró-Reitor ponderou que é permitido o aumento em até 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, mas acredita ser interessante não aumentar, caso seja possível, pois isso pode ser usado como critério pelos estudantes, a escolher instituições de ensino que ofereçam uma carga horária menor para o curso de interesse. Quanto aos projetos de extensão, o Pró-Reitor explicou que os protagonistas das ações devem ser os discentes, que devem ser os idealizadores dos projetos. Explanou ainda que as atividades de extensão devem ser multidisciplinares e não apenas na área de formação do aluno. A ideia é que o aluno vivencie novas áreas fora da UFSJ. O professor Leandro sugeriu que fosse apresentado em sala de aula uma introdução ao aluno sobre a extensão, e no final do curso ter uma disciplina com um professor orientador, semelhante ao TCC, mas voltado para a extensão. Relatou ainda que poderia também incentivar mais os alunos a participarem da Semana de Extensão Universitária - SEMEX. Ponderou também sobre a questão da redução das 18 semanas para 16 semanas, que possibilitaria a inserção da extensão. A Pró-Reitora de Ensino informou que quanto à redução das semanas, foi aprovada na Congregação a redução para 17 semanas e deve-se aguardar a deliberação do CONEP, mas que provavelmente o próximo semestre ainda será de 18 semanas devido aos PPCs ainda não estarem adaptados. O Pró-Reitor Francisco informou que uma disciplina teórica de extensão pode ser interessante, mas o aluno também precisa sair da universidade e ir para a comunidade. A ideia, a princípio, é pegar os projetos que já são realizados na instituição e trazer mais alunos para participarem. O Pró-Reitor de extensão, em resposta à pergunta do professor Amauri referente a possibilidade de resistência de professores para trabalhar com atividades de extensão, explicou que deverá ser pensada uma forma de encargo, mas ainda será avaliado. O professor João Carlos Costa Guimarães sugeriu uma comissão para continuidade das discussões relativas à extensão para os cursos do CSL. A Pró-Reitora Elisa informou que pode ser estabelecida uma comissão, basta encaminhar a proposta para a PROEN para verificação e emissão de Portaria. O professor Renato informou que o Departamento de Engenharia Florestal não possui projetos de extensão, por ser um curso novo em desenvolvimento. Perguntou se haverá recursos para os projetos de extensão e destacou que o Departamento de Engenharia Florestal pensou em trazer parceiros profissionais com foco em extensão, como profissionais da Emater, por exemplo. O Pró-Reitor Francisco explicou que hoje não há recursos na instituição para esse fim, mas é possível fazer financiamentos para as ações de extensão. Disse ainda que os alunos podem participar de projetos externos à UFSJ, desde que as ações sejam coordenadas por docente ou técnico administrativo da UFSJ. O professor Amauri ponderou sobre a submissão de projetos ao Programa de Bolsas de Extensão - PIBEX, em que não é possível colocar muitos alunos nos projetos. O Pró-Reitor de Extensão disse que o PIBEX deverá ser revisto, pois os limites estabelecidos possuem o intuito de equilibrar as bolsas, mas pode ser solicitado nos projetos, por exemplo, um bolsista e mais uma equipe de 10 alunos sem remuneração, por exemplo, para incluir mais alunos. Relatou também que as bolsas do PIBEX poderão ser divididas por cursos, para melhorar a mobilização e fomento para os cursos que não possuem tradição em extensão. O professor João Carlos Ferreira Borges ponderou sobre a aprovação da resolução do PPC e da redução para 17 semanas, pois é necessário que sejam aprovadas, pois vários parâmetros desse processo dependem da aprovação dessas resoluções. O Pró-Reitor Francisco sugeriu que já fossem estudadas essas possibilidades para que quando aprovadas pelo CONEP já estejam encaminhadas. O professor João Carlos Guimarães agradeceu a todos pela presença e informou, como encaminhamento, que a ata da presente reunião será redigida e enviada aos coordenadores do Núcleo Docente Estruturante de cada curso do CSL e deverá ser elaborada a proposta da comissão para discutir conjuntamente sobre as atividades de extensão para os cursos do CSL. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do NDE do curso de Engenharia Florestal declarou encerrada a reunião e eu, Graziele da Silva, lavrei a presente ata, que dato e assino, após ser assinada por todos os membros presentes.

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 13:45)
ANA FLAVIA NEVES MENDES CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: 2246500

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 08:48)
GLAUCIANA DA MATA ATAIDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: 1032648

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 15:27)
GRAZIELE DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1764944

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 14:46)
GUSTAVO EDUARDO MARCATTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: 2362308

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 20:21)
JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1048532

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 13:42)
RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: 1987968

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **f47e1511d0**